



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177 – GPTV, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Pedro Marcelo da Costa Mota, Procurador Geral, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.240.314-88, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, quatro diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais) uma vez que o servidor se ausentará a partir do dia 16 a 19 de outubro de 2022, para o evento Mobilização Municipalista, que será realizado na Sede da Confederação Nacional de Municípios-CNM, em Brasília - DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 13 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito